

CENTRAL GERADORA EÓLICA ANEMOI S.A.

CNPJ nº 12.959.327/0001-74

NIRE nº 24.300.006.578

COMPANHIA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2025, às 13h55min, na sede social da **Central Geradora Eólica Anemói S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Miragem, s/nº, Distrito de Minamora, CEP 59.570-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), por estar presente o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia (“Acionista”).
3. **MESA:** Presidente: **Viviane de Oliveira Soares**; Secretária: **Luana Martins Vianna**.
4. **PUBLICAÇÕES:** Considerando o disposto no artigo 294, da Lei das Sociedades por Ações, que autoriza a publicação de forma eletrônica, e tendo em vista que a Companhia não possui faturamento maior que R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), as publicações das demonstrações financeiras da Companhia foram realizadas em sítio eletrônico da Companhia, com acesso através do link: <https://ibituenergia.com/a-ibitu/>, e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (“SPED”), cujo recibo encontra-se anexo à presente ata como Anexo I.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, caso apurado, bem como a distribuição de dividendos, se for o caso.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, a Acionista da Companhia, após análise da matéria constante da ordem do dia, decidiu:
 - 6.1. Registrar que a presente ata será lavrada em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela Mesa, dos documentos que interessam a esta reunião.
 - 6.2. Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração, o Balanço e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2024, com o respectivo parecer dos auditores independentes, verificada a presença dos administradores da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações.
 - 6.3. Verificado o lucro no montante de R\$ 7.960.943,95 (sete milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as partes decidem destinar o lucro mencionado da seguinte forma:

DS
UGS

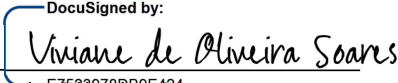
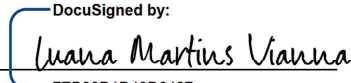
- a) O montante de R\$ 398.047,20 (trezentos e noventa e oito mil, quarenta e sete reais e vinte centavos) será destinado à constituição de reserva legal;
- b) O montante de R\$ 1.890.724,19 (um milhão, oitocentos e noventa mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) será destinado ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios da Companhia; e
- c) O montante de R\$ 5.672.172,56 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) será destinado à reserva de lucros da Companhia, perfazendo a totalidade do saldo em reserva de lucros da Companhia, perfazendo a totalidade do saldo em reserva de lucros da Companhia.
- d) Em ato contínuo, ratificar o pagamento pela Companhia à única Acionista do valor de R\$ 5.672.172,56 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), a título de dividendos adicionais sobre o saldo total da reserva de lucros da Companhia, não remanescendo saldo nesta reserva após este ato contínuo.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Viviane de Oliveira Soares, Presidente; Luana Martins Vianna, Secretária. **Acionista:** Brise Energias Renováveis S.A.

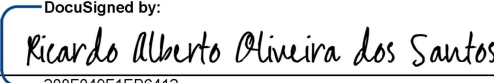
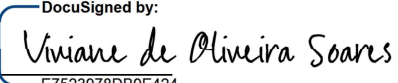
“A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio”

Ceará-Mirim, 30 de abril de 2025.

Mesa:

 Viviane de Oliveira Soares Presidente	 Luana Martins Vianna Secretária
--	--

Acionista:

 Ricardo Alberto Oliveira dos Santos Brise Energias Renováveis S.A.	 Viviane de Oliveira Soares
---	---

DS
UGSJ



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCILA RANGEL BARBOSA, com inscrição ativa no OAB/SP, sob o nº 254782, inscrito no CPF nº 53103467915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
53103467915	254782	LUCILA RANGEL BARBOSA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2025 14:33 SOB Nº 20250395193.
PROTOCOLO: 250395193 DE 29/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508772622. CNPJ DA SEDE: 12959327000174.
NIRE: 24300006578. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.
CENTRAL GERADORA EOLICA ANEMOI S.A

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br